



# **Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

## **Ata 2025/3**

**Reunião Ordinária de 27 de junho de 2025**  
**Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande**



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 25 de setembro de 2025

---

*(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)*



## Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

### Ata 2025/3

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do n.º 1, do art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, presidida por Sónia Isabel Da Silva Pereira, com as presenças do Primeiro Secretário Luís Sérgio Silva Brás, Segundo Secretário Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade e dos Membros Ana Maria Nunes Florim, António José Plácido Carvalho, Ricardo André Ribeiro Moreira e António Manuel Carvalho Almeida. Estiveram ausentes, com faltas justificadas junto da Mesa da Assembleia, os Membros Maria Beatriz Azevedo Couto e João Pedro Pinto Correia. O plenário contou ainda com a comparência do executivo da junta de freguesia, nomeadamente o Presidente, Vítor Manuel da Silva Pereira, secretário Pedro Daniel Cardoso de Andrade e tesoureira Sandra Patrícia Brandão Pereira.

Antes do início da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia, informou os presentes que esta sessão seria gravada, em áudio, para efeitos de elaboração de ata. Não havendo nenhum tipo de objeção deu seguimento à sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No início deste período, a Presidente da Mesa apresentou, em nome da Assembleia de Freguesia, as mais sinceras condolências a todas as famílias enlutadas e enalteceu todos os que elevam o bom nome de Sande e São Lourenço do Douro.

No período antes da ordem do dia, o deputado André Moreira tomou a palavra e questionou sobre o funcionamento da Junta de Freguesia durante o período de férias da Dona Márcia, administrativa da Junta. Esclareceu que, durante esse período, o atendimento ao público foi realizado pelo secretário da Mesa da Assembleia, o Bernardo, e questionou se esse procedimento de substituição é o habitual, ou se existe outro mecanismo para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos. Perguntou também se o serviço foi executado de forma correta durante a ausência da administrativa.

Relativamente à aquisição de uma copiadora pela Junta de Freguesia, o Sr. Deputado solicitou esclarecimentos, uma vez que, conforme estava na informação escrita, a Junta já possui um contrato de aluguer de copiadoras para o funcionamento interno e também para as escolas. Nesse sentido, questionou a necessidade da compra de um equipamento novo, visto que o sistema de aluguer parece ser adequado para as necessidades da Junta.

Seguindo para outro ponto, o Sr. Deputado levantou a questão da investigação em curso em Vimeiro, que envolve a audição de alguns membros da Junta e funcionários. Perguntou se houve novos desenvolvimentos desde a última Assembleia, e se o Sr. Presidente da Junta já foi ouvido pela Polícia Judiciária, visto que, na última reunião, apenas alguns funcionários e membros da Junta haviam sido ouvidos. Solicitou ainda informações sobre o teor da investigação em andamento, uma vez que ainda restavam dúvidas quanto ao impacto desta no futuro da Junta e da freguesia.

O Sr. Deputado também fez referência às obras realizadas nas proximidades do rio, na área de Vimeiro, especificamente a construção de um muro que limitou o acesso ao que antes era um pesqueiro público, questionando se a Junta tem conhecimento dessa obra e se foi dada autorização para a construção do muro, uma vez que o acesso à área foi fechado ao público. Indagou ainda se a Junta possui alguma informação sobre a redução do tamanho da praia local, que, segundo ele, está a ficar cada vez mais curta.

Em relação ao projeto de Vimeiro, o Sr. Deputado mencionou que estava prevista uma apresentação pública para setembro de 2023, mas que, provavelmente devido à época, essa data foi adiada para setembro de 2025. Perguntou, então, sobre a data exata para a apresentação do projeto e, principalmente, sobre o início da execução das obras, uma vez que já foi feito um investimento de cerca de 30 mil euros em parceria com a Câmara Municipal. Perguntou ainda se, dado o fim do atual mandato, o Sr. Presidente da Junta não acha arriscado fazer esse



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/3**

investimento em uma obra que pode não ser executada até o fim do seu mandato, considerando que o futuro da Junta ainda é incerto. Reforçou que esse tipo de investimento poderia ser mais prudente no início de um novo mandato, quando as condições estivessem mais claras.

O Sr. Deputado também perguntou sobre a segunda fase das obras em Montedeiras, referindo-se às melhorias previstas para aquela área, e solicitou detalhes sobre o que está incluído nesta fase e a previsão para a execução das obras.

Passando para um tema mais delicado, o Sr. Deputado questionou o Sr. Presidente sobre o processo judicial envolvendo a administrativa da Junta, mencionando que é lamentável o desgaste causado à imagem da Junta e da freguesia por conta da situação. Perguntou diretamente sobre o que aconteceu para que a administrativa tenha apresentado uma queixa ao Ministério Público e sobre os detalhes dessa situação, que tem gerado bastante especulação na comunidade. Questionou também se a acusação é pessoal contra o Sr. Presidente ou se envolve a Junta de Freguesia como um todo, e quais seriam as implicações legais e financeiras para a Junta em caso de uma condenação. Reforçou que seria importante esclarecer quem está a arcar com os custos legais do processo, questionando se os honorários estão sendo pagos pela Junta ou pelo próprio Sr. Presidente.

O Sr. Deputado também abordou um rumor sobre o envolvimento da esposa do Sr. Presidente nas atividades administrativas da Junta, especificamente em relação a compras realizadas com cartões da Junta. Questionou se a esposa do Sr. Presidente tem, de fato, esse papel e qual é o nível de envolvimento dela nas tarefas diárias da Junta. No campo da gestão financeira, o Sr. Deputado manifestou a sua preocupação quanto à alegada gestão rigorosa da Junta de Freguesia. Mencionou que, embora o Sr. Presidente tenha afirmado que a gestão tem sido feita de forma rigorosa, o Sr. Deputado ainda não viu benefícios concretos dessa gestão na comunidade, como obras realizadas pela própria Junta. Questionou o que foi feito com o encaixe de 130 mil euros que a Junta obteve a partir de várias vendas, como a da antiga escola, a doação de uma casa, a venda de um jazigo e o aumento das receitas de alguns impostos. Reforçou que, com esses recursos, seria de esperar que houvesse mais obras visíveis e melhorias na infraestruturas da freguesia. Perguntou, assim, como se pode explicar à população que a gestão está sendo eficaz, dado que as obras parecem estar a cargo da Câmara Municipal e não da Junta.

Por fim, o Sr. Deputado trouxe uma declaração feita durante a Assembleia anterior, em abril de 2025, por um membro do público, que criticava o trabalho do Dr. Manuel Moreira, ex-Presidente da Câmara Municipal. O Sr. Deputado, em defesa do trabalho do Dr. Manuel Moreira, lembrou que, quando ele assumiu a Câmara, encontrou uma situação financeira difícil, com uma dívida de 60 milhões de euros e um contrato de águas problemático. Apesar das críticas, o Sr. Deputado sublinhou que o Dr. Moreira foi responsável por pagar essa dívida e deixar a Câmara com um saldo positivo, o que possibilitou o desenvolvimento de projetos do executivo que o substituiu. Apontou ainda que a solução apresentada pelo Partido Socialista, que envolvia a extensão do contrato de concessão da água por mais 15 anos, com sucessivos aumentos no preço da água, não foi claramente explicada à população, o que acabou por gerar desconforto.

Tomou a palavra o Sr. Presidente de Junta, que considerou que a questão do contrato das águas não deveria ser trazida para o âmbito da Junta de Freguesia, uma vez que se trata de um projeto da Câmara Municipal de Marco de Canaveses (CMMC). Explicou que o processo esteve em consulta pública na própria Câmara e que nada teve a ver com a Junta de Freguesia. Reforçou que quaisquer dúvidas sobre o tema devem ser endereçadas à CMMC. No seu entender, foi um bom acordo, razão pela qual votou favoravelmente aquando da sua aprovação em Assembleia Municipal. Reiterou que, embora represente um partido político, não entra em discussões partidárias, salientando que, durante os quatro anos do atual mandato, nunca se falou de partidos nesta assembleia. Esclareceu que, na altura, havia um pré-acordo com a empresa Águas do Marco, tendo o então Presidente da Câmara, Dr. Manuel Moreira, assumido o compromisso de que, em troca da realização de infraestruturas (aumento de rede de água e saneamento), a dívida de 13 milhões de euros seria abatida. No entanto, referiu que tal nunca aconteceu e que, em vez de diminuir, a dívida duplicou, passando de 13 para 26 milhões de euros.

No que diz respeito ao funcionamento da Junta durante as férias da administrativa, a Sra. Dona Márcia, o Sr. Presidente informou que tomou a decisão de não encerrar a Junta, assumindo pessoalmente esse compromisso. Durante esse período, o secretário da mesa da Assembleia de Freguesia, Bernardo, estando a preparar a



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/3**

documentação para a Assembleia colaborou voluntariamente, anotando eventuais pedidos dos cidadãos quando o Presidente tinha de se ausentar, não recebendo qualquer compensação financeira por esse apoio. Considerando que se tratava de um período de inscrições para atividades como o passeio dos idosos e o campo de férias, entendeu que seria prejudicial à população encerrar os serviços, motivo pelo qual manteve a Junta aberta.

Quanto à questão da fotocopiadora, informou que o equipamento está instalado na Junta e que se trata de um contrato de aluguer. O contrato anterior foi renovado, tendo sido substituído o equipamento antigo, que se encontrava obsoleto. Acrescentou que, por já ter sido pago a totalidade, a antiga copiadora foi mantida como reserva, para situações de emergência.

Relativamente ao processo de Vimeiro, o Sr. Presidente informou que já foi ouvido pela Polícia Judiciária, à sensivelmente um mês. Remeteu toda a documentação relevante que possuía, demonstrando que o caminho em causa é público, apresentando provas como registos de cotas de água. Aguardará, agora, uma resposta das autoridades competentes. Enquanto isso, limitou-se a proceder à limpeza do acesso até à esplanada, estando suspensa qualquer intervenção na zona da praia até que haja uma posição oficial.

Sobre o muro construído junto ao rio, esclareceu que a Junta de Freguesia não tem qualquer envolvimento ou responsabilidade sobre a obra, sendo da competência da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). O proprietário terá manifestado interesse em reunir com a Junta, ao que o Sr. Presidente respondeu que a Junta não é entidade licenciadora. Acrescentou que, se o proprietário tem licença e a construção é legal, não cabe à Junta interferir. No entanto, alertou o proprietário de que o acesso ao pesqueiro e à praia deveria manter-se livre, dentro dos limites legais.

Quanto ao projeto de requalificação da área de Vimeiro, informou que foram convidados três arquitetos a apresentarem propostas. O arquiteto selecionado será posteriormente contratado para a realização do levantamento técnico necessário, no sentido de apurar a viabilidade do projeto. Referiu que os pagamentos serão faseados, começando por valores mais baixos, dado que a viabilidade ainda depende da aprovação futura de entidades como a APA e a APDL, após terem o projeto final. Sublinhou que este é um projeto pelo qual tem muito apreço e expectativa, sendo uma ambição sua de longa data. Referiu que espera, com expectativa, poder ver o projeto concretizado.

Sobre a segunda fase das obras em Montedeiras, o Sr. Presidente admitiu não estar totalmente informado sobre os detalhes do projeto, por se tratar de uma iniciativa da Câmara Municipal e anterior ao seu mandato. Comprometeu-se, no entanto, a consultar a CMMC para obter mais informações sobre o conteúdo da segunda fase da obra.

No que toca ao processo judicial envolvendo a administrativa da Junta, o Sr. Presidente afirmou estar tranquilo, confiando plenamente na justiça e na atuação do seu advogado. Confirmou que o processo corre contra ele, na qualidade de Presidente da Junta, e que a Junta de Freguesia está envolvida. Explicou que os honorários do processo estão a ser suportados pela Junta, justificando que, enquanto estiver em funções, qualquer trabalhador da Junta que represente a instituição e se veja envolvido em ações dessa natureza terá o seu apoio, desde que atue no interesse da freguesia. Afirmou ainda que ninguém deve utilizar a Junta de Freguesia para proveito próprio.

Em relação às alegações sobre a alegada colagem entre o Sr. André Moreira e o passado da Junta, o Sr. Presidente rejeitou qualquer associação dessa natureza. Disse que, há quatro anos, encontrou uma Junta de Freguesia “uma desgraça”, com problemas financeiros graves, e que o seu primeiro objetivo foi colocar as contas em ordem e a Junta num rumo de estabilidade. Negou ter feito referências pessoais ao antigo presidente, reforçando que o seu foco foi sempre a recuperação financeira da instituição.

Quanto à gestão financeira, reiterou que a Junta de Freguesia se encontra numa situação saudável e estável. Referiu que o Sr. Deputado tem em sua posse as contas de 2024 e pode verificar, nelas, onde foi investido o dinheiro e quais as poupanças feitas. Rejeitou a ideia de que o atual saldo se deve exclusivamente à venda de património, como jazigos ou imóveis, lembrando que a gestão foi feita de forma cuidadosa e consciente. Destacou que não vai gastar dinheiro em obras desnecessárias só porque se aproxima o período eleitoral. Lembrou ainda que a construção do parque infantil, por exemplo, não foi totalmente comparticipada pela Câmara, tendo exigido investimento próprio da Junta.



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/3**

Relativamente à participação da sua esposa nas atividades da Junta, esclareceu que esta colabora, de forma voluntária, na sala de convívio "O Refúgio dos Sábios", orientando atividades para os utentes. Reafirmou que não tem qualquer envolvimento nas funções administrativas da Junta. Reforçou que todas as contas estão detalhadas e disponíveis para consulta, não havendo nada a esconder. Mencionou que é a única voluntária naquele espaço e que todas as demais pessoas que colaboram com a Junta recebem pelo seu trabalho. Por indicação do seu advogado, declarou estar limitado a comentar certos aspetos do processo, mas assegurou que, em sede própria, apresentará todos os esclarecimentos.

O Sr. Deputado retomou a palavra para clarificar algumas das suas questões anteriores e responder à intervenção do Sr. Presidente da Junta. Começou por lamentar que as suas perguntas fossem frequentemente interpretadas como críticas de cariz pessoal ou alusões a questões monetárias, o que, segundo o próprio, não era de todo o seu objetivo.

Sobre o funcionamento da Junta durante o período de férias da funcionária administrativa, reforçou que a sua questão era apenas perceber se o modelo de substituição adotado (com apoio de um membro da Assembleia de Freguesia) era o habitual e qual a sua eficácia, nomeadamente no que diz respeito à emissão de documentos oficiais, como atestados.

Em relação ao Vimieiro, convidou o Sr. Presidente a visitar o local, nomeadamente a área do pesqueiro, para melhor compreender as preocupações levantadas.

Relembrou que, segundo consta em atas anteriores, os contactos com entidades como a APA e a APDL estariam já resolvidos há algum tempo, pelo que considerou importante esclarecer o real ponto de situação do projeto e o que já foi efetivamente tratado.

Referiu ainda que, na sua opinião, o espaço do Colo também mereceria um projeto de valorização e, nesse sentido, sugeriu a eventual criação de passadiços como uma possibilidade a considerar futuramente.

Relativamente à zona de Montedeiras, lamentou que pouco tenha sido feito nos últimos anos, exceto manutenções pontuais, e espera que a segunda fase da intervenção traga melhorias significativas.

Sobre o alegado envolvimento da esposa do Sr. Presidente da Junta nas atividades da autarquia, reiterou que apenas procurou esclarecimento, com base em informações públicas, não tendo feito qualquer acusação ou insinuação.

Em relação ao processo judicial em curso envolvendo a funcionária da Junta, considerou importante sublinhar que se trata de um caso pessoal entre as partes envolvidas, sem qualquer conotação ou motivação política, rejeitando qualquer envolvimento ou aproveitamento político da situação. Manifestou ainda estranheza por algumas expressões utilizadas pelo Sr. Presidente, nomeadamente a referência a pessoas que "se servem da Junta", e pediu esclarecimentos concretos sobre a quem se referia.

Apontou que também circulam informações sobre eventuais usos da carrinha da Junta para fins particulares, e pediu que o Executivo esclareça essas situações, incluindo um caso recente mencionado publicamente, relacionado com o apoio ao transporte de uma pessoa para um programa televisivo.

Quanto à gestão financeira, reafirmou que fez as contas com base nos dados disponíveis, referindo um encaixe estimado superior a 130 mil euros durante o mandato. Reforçou que, embora tenha acesso às contas, considera que os números devem ser explicados e contextualizados pelo Executivo, nomeadamente onde e como se verificou a poupança ou aplicação do rigor na gestão.

Sobre a questão da fotocopiadora, esclareceu que a sua dúvida se prendia apenas com o motivo da aquisição de um novo equipamento caso já existisse um contrato de aluguer, pedindo apenas um esclarecimento prático e objetivo.

O Sr. Presidente começou por esclarecer a questão relativa à impressora, informando que existe um contrato de aluguer no valor de 160€ mensais, com opção de compra no final por um valor residual, ficando o equipamento na posse da Junta de Freguesia.

Relativamente ao projeto do Vimieiro, explicou que o que foi submetido à APDL e APA incluiu propostas como a instalação de um bar, ampliação da esplanada e do cais para acolher embarcações de maior dimensão. Ambas as entidades manifestaram abertura ao projeto, mas a aprovação final dependerá da submissão do projeto em papel.



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/3**

Justificou o atraso com a necessidade de executar obras antigas que, no seu entender, deviam ter sido realizadas há mais de 10 anos.

Esclareceu ainda as afirmações sobre pessoas que se teriam servido da Junta, referindo-se a situações desde a união de freguesias, com exemplos de ordenados considerados excessivos, horas extraordinárias não justificadas e seguros pagos indevidamente a funcionárias que poderiam beneficiar da ADSE. Informou que, desde a entrada do atual executivo, foi possível obter uma poupança significativa, sobretudo em alimentação escolar (com reduções mensais na ordem dos 600€), bem como na eliminação de custos supérfluos, resultando numa poupança estimada de 6.000€ anuais. Sublinhou que a qualidade dos serviços foi mantida ou até melhorada. Quanto ao processo de regularização dos seguros, esclareceu que o executivo tratou do acesso à ADSE pelas funcionárias, ficando ao encargo destas o pagamento retroativo das contribuições desde 2021.

Reforçou que, apesar do desejo de oferecer contratos com mais horas às funcionárias, a atual dispersão das escolas não o permite justificar.

Declarou que os valores resultantes da venda do jazigo e da casa doada permanecem na conta da Junta e não foram utilizados para abater dívida. A redução da dívida foi feita com base numa gestão rigorosa e renegociação. Indicou que os 34 mil euros de saldo positivo se mantêm na conta da Junta.

Relembrou ainda que, no início do mandato, a Junta herdou uma dívida de 42.000€. Considerou que, só num mandato, poderá ter sido feito o maior investimento na freguesia desde o 25 de Abril, e que apesar de ainda haver projetos por concluir (como o parque de Laurentim ou o parque infantil), a Junta encontra-se financeiramente saudável. Garantiu que enquanto exercer funções, nenhum elemento se servirá da Junta.

Relativamente à questão levantada sobre um alegado frete, esclareceu que se tratou do descarregamento de materiais numa obra particular, com recurso da carrinha da junta, uma vez que as equipas de limpeza andavam na rua em questão.

Por fim, justificou o apoio de cerca de 200€ a uma cidadã que participou num programa de televisão ("O Preço Certo"), considerando que tal ação se insere no âmbito do apoio ao associativismo e na promoção do nome da freguesia.

Por último, o Deputado André Moreira voltou a intervir, começando por reconhecer que a explicação sobre o apoio ao transporte esclareceu a sua dúvida inicial, reforçando que o objetivo das assembleias é justamente esse: esclarecer dúvidas e entender o funcionamento dos processos. Ressalvou que não devem ser feitos apartes de cunho pessoal ou que desvirtuem o caráter institucional da reunião, exemplificando que expressões como "despache-se, que tenho as sardinhas à espera" não são adequadas ao ambiente deliberativo.

Na questão do transporte e uso dos materiais, afirmou não ser contra a utilização da carrinha da Junta para estas finalidades, mas pediu que o Presidente tenha em conta a perspetiva da população e a transparência do uso desses recursos, para evitar dúvidas e interpretações erradas.

Reiterou que não questiona a boa gestão atual, mas que esperava mais exemplos concretos sobre as poupanças realizadas, e apontou que o Presidente forneceu alguns exemplos relevantes, como cortes em horas extra e custos de alimentação. Quanto ao pagamento da dívida, confirmou que nunca afirmou que teria sido feita com a venda de bens, mas referiu que este executivo também não teve o encargo anual do pagamento das carrinhas.

Por fim, referiu-se ao processo judicial envolvendo o Presidente e a funcionária Tânia, ressaltando que o tribunal deve decidir o caso, e sublinhou que, como empresário, sabe que conflitos com funcionários devem ser resolvidos preferencialmente pelo diálogo.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da ata relativa à reunião ordinária de dia 13 de dezembro de 2024.

Tomou a palavra o secretário da Mesa da Assembleia, informando que todas as alterações à ata foram feitas em



## Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

### Ata 2025/3

reunião com a presença da deputada Beatriz Couto.  
Passou-se para votação, tendo sido aprovada por Unanimidade.

#### **(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:**

Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da ata relativa à reunião ordinária de dia 24 de abril de 2025, tendo sido aprovada por Unanimidade.

#### **(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:**

Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro.

Tomou a palavra o deputado André Moreira, referindo que foi uma boa intervenção a colocação do fontanário colocado na rua de Ribeiro é bonito, mas aquela peça merecia ter sido colocada num sítio em que corresse mais água. Também referiu que se ouvia há 4 anos que o Sr. Presidente ia mandar demolir o baloiço construído pela equipa da Coligação "Mais Pelas Pessoas", caso vencesse as eleições, mas ficou feliz por ver que o espaço foi utilizado para paragem dos participantes da caminhada realizada em colaboração com a AARO - Associação Ambiental e Recreativa de Outeiro.

O Sr. Presidente da Junta agradeceu as palavras, revelando que a obra ainda não está terminada, que iam limpar o poço para resolver as questões da água.

Refutou as acusações do deputado, afirmando que não se deve trazer boatos nem conversas de café para o debate público. Confrontou-o recordando que, há quatro anos, quando o mesmo deputado levantou a mesma questão junto à sede de campanha do Presidente, este o aconselhou a colocar placas informativas, uma vez que o baloiço estava em terreno privado. As placas deveriam indicar que a utilização do equipamento era da exclusiva responsabilidade do utilizador, incluindo eventuais danos decorrentes do seu uso.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Tomou a palavra o cidadão Luís Miguel Azevedo Correia, residente [REDACTED]. O cidadão referiu que considerou inadequada a utilização, por parte do referido deputado, de uma conversa informal ("em off"), alegadamente ocorrida entre ambos, relacionada com uma situação com mais de vinte anos, envolvendo a gestão da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. O cidadão frisou que, apesar de partilhar a mesma orientação política do Senhor Deputado e de apoiar o atual Executivo da Junta de Freguesia, não se revê na forma como o assunto foi trazido à Assembleia. Defendeu ainda o seu direito, enquanto cidadão, a expressar livremente a sua opinião, reiterando que não reconhece fundamento na utilização daquela conversa para fins políticos no contexto da Assembleia de Freguesia.

Em resposta, o Senhor Deputado André Moreira reafirmou a veracidade do conteúdo anteriormente partilhado, defendendo que o mesmo tem interesse público e que os assuntos relevantes para a freguesia devem ser discutidos no seio da Assembleia, e não em conversas informais. Saliu o valor da democracia e do direito à liberdade de expressão, manifestando-se favorável à discussão de temas que considere pertinentes, mesmo quando resultantes de conversas informais.

A presidente da Assembleia de Freguesia, informou que, considerava que este assunto não era de interesse para a Freguesia e não permitiu que mais comentários fossem feitos em relação ao assunto.

#### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/3**

Sande e S. Lourenço Do Douro, 25 de setembro de 2025  
Os Membros da Assembleia,  
A Presidente da Assembleia,

---

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

O Primeiro Secretario,

---

(Luís Sérgio Silva Brás)

O Segundo Secretario,

---

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)

A Membro,

---

(Ana Maria Nunes Florim)

O Membro,

---

(António José Plácido Carvalho)

O Membro,

---

(Ricardo André Ribeiro Moreira)



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/3**

O Membro,

---

(António Manuel Carvalho Almeida)